
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 223/2025

Onde se Lê:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Juan Pablo Bartolotta, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, lotado no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/09/2025 e término no dia 20/09/2025.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, tendo início em 21/09/2025 e término no dia 30/09/2025

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2025.

FABIO GUERRA CORREA

Presidente da Câmara

Leia-se:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Juan Pablo Bartolotta, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 01/09/2025 e término no dia 20/09/2025.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, tendo início em 21/09/2025 e término no dia 30/09/2025

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2025.

FABIO GUERRA CORREA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:683217AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>